

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Portaria n.º 037/2021 de 02 de setembro de 2021

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o Decreto nº 105/2021, de 27 de agosto de 2021, do Executivo Municipal de Batayporã, fica declarado Ponto Facultativo em todos os departamentos da Câmara Municipal de Batayporã-MS, 06 de setembro do corrente ano, devido ao feriado nacional do dia 7 de setembro, consagrado às comemorações cívicas da Independência do Brasil;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de setembro de 2021.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES

Diretora Executiva

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES